

Matrícula 152.159	Ficha 01
-----------------------------	--------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 05 de outubro de 2004.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: **RESIDENCIAL DE VILLE**

O LOTE DE TERRENO sem benfeitorias, com a área de 155,50 metros quadrados, sob nº 09, da quadra G, situado com frente para a Rua 03, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL DE VILLE**", desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 6,22 metros de frente para Rua 03, de situação, nos fundos mede 6,22 metros e confronta com a propriedade de Maville Empreendimentos Imobiliários Ltda, medindo 25,00 metros pelo lado direito, de quem do lote olha para a rua de situação, confronta com o lote nº 10 e finalmente pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confronta com o lote nº 08.

Proprietários: a) domínio direto: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

b) domínio útil: **MAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Martins Fontes, nº 162, Monte Castelo, CNPJ.MF. nº 50.458.611/0001-56.

Registros anteriores: a) domínio direto: Inscrições nº 1.819 e 1.820, fls. 105, do livro 04-C, em 23 de novembro de 1957, deste cartório.

b) domínio útil: Matrícula nº 124.847, em 20 de julho de 1999, e loteamento registrado sob nº 02, em 18 de março de 2002, livro 02, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Benedito de Castro Santos Júnior

Av. 01 - Em 20 de janeiro de 2009.

Inscrição Imobiliária

Por Escritura referida no R. **02**, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, com a inscrição imobiliária nº **48.0166.0021.0000**, conforme talão de imposto do exercício de 2008. Protocolo nº 409.366 em 07 de janeiro de 2009.

Eu, Luciano Lopes Godoi, Auxiliar digitei.

Eu, Valter Pinto Cunha, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

VIDE VERSO

Matrícula
152.159

Ficha
01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 02- Em 20 de janeiro de 2009.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 10 de dezembro de 2008, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 644, páginas 380/381, MAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **vendeu** o domínio útil do terreno objeto desta matrícula pelo valor de R\$34.184,00 para **OSCAR BRAGA DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 069.726.915-91, RG nº 30.688.425-2-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ademar de Barros, nº 510, apt. 1503, Vila Ady-Anna, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 409.366 em 07 de janeiro de 2009.


Eu,  Luciano Lopes Godoi, Auxiliar digitei.

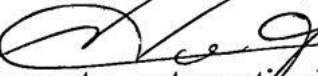
Eu,  Valter Pinto Cunha, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 20 de janeiro de 2009.

Of. Logradouro

Faço a presente para constar que a Rua 03 do loteamento RESIDENCIAL DE VILLE, atualmente denomina-se **RUA MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, conforme Lei Municipal nº 6.153/02. Protocolo nº 409.366 em 07 de janeiro de 2009.

Eu,  Luciano Lopes Godoi, Auxiliar digitei.

Eu,  Valter Pinto Cunha, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 04 - Em 20 de janeiro de 2009.

Construção

Por Requerimento passado nesta cidade em 10 de dezembro de 2008, foi autorizada a presente para constar a **construção** de uma **residência assobradada unifamiliar** com **138,060 m²** e um **abrigo desmontável (garagem)** com **31,100 m²**, com área

Continua na Ficha nº 02

Matrícula	Ficha
152.159	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

total construída de 169,160 m², que recebeu o nº 365 da RUA MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 05/12/2008, processo nº 93452/2008, avaliada em R\$30.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 218852008-21037040, CEI nº 43.520.07830/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 19/12/2008. Protocolo nº 409.444 em 08 de janeiro de 2009.

Eu,  Luciano Lopes Godoi, Auxiliar digitei.


Eu,  Valter Pinto Cunha, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 05- Em 18 de março de 2009.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 19 de fevereiro de 2009, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 649, páginas 105/106, OSCAR BRAGA DE SOUZA PEREIRA **vendeu** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula pelo valor de R\$140.000,00 para **GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, CPF nº 041.062.516-71, RG nº 52.903.555-8-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, do lar, CPF nº 043.214.916-30, RG nº 52.520.149-X-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Cordeiro de Oliveira, nº 365, Residencial De Ville, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 412.402 em 11 de março de 2009.

Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu,  Maria Carlota Miragaia Stockler, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso

Matrícula	Ficha
152.159	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 06 - Em 29 de julho de 2009.

Por requerimento passado nesta cidade em 01/07/2009, foi autorizada a presente para informar que **SERGIO DE QUEIROZ COUTINHO**, brasileiro, CPF nº 252.220.808-03, RG nº 27.569.621-2-SSP/SP, casado, residente e domiciliado na Rua José Cobra, nº 360, São José dos Campos-SP, propôs ação de execução de título extrajudicial contra GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA, já qualificado, cujo valor dado à causa foi de R\$57.305,78, tendo a demanda sido distribuída em 23/06/2009 para a 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos, sob nº 1038/09, conforme certidão expedida em 23/06/2009 pelo Ofício de Distribuição Judicial de São José dos Campos-SP. Protocolo nº 418.569 em 01 de julho de 2009.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente, digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 07 - Em 29 de julho de 2009.

SEQUESTRO

Conforme Ofício nº 3097/sep/09, expedido em 30 de junho de 2009, extraído dos autos do processo nº 593/09, inquérito policial 96/DIG/09, a cargo do Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos-SP, verifica-se que houve o **sequestro** do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, com fundamento nos artigos 125 a 144 do Código de Processo Penal. Protocolo nº 418.749 em 03 de julho de 2009.

Eu, *Danilo dos Santos Agostinho* Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo Frattini Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 08 - Em 15 de outubro de 2009.

Arresto

Por Mandado de Averbação de 10 de setembro de 2009, que se extraiu dos autos da ação cautelar de arresto, processo nº 868/09, do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca

continua na ficha nº 03

Matrícula	Ficha
152.159	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

de São José dos Campos-SP, ajuizada por **JOSÉ ROBERTO SERÃO**, CPF nº 026.073.718-64, contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ nº 09.545.406/0001-24, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, foi **arrestado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$12.600,00, atualizada até 07/2009, tendo sido nomeado depositário GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA. Protocolo nº 423.632 em 21 de setembro de 2009.

Eu,

Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,

Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 09 - Em 15 de outubro de 2009.

Arresto

Por Termo de Arresto de 11 de setembro de 2009 e Aditado em 08 de outubro de 2009 que se extraiu dos autos da ação cautelar de arresto com pedido de liminar, processo nº 1247/09, do Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, ajuizada por **SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 732.608.357-68, residente na Rua Lourenço Chaves, nº 05, Garanhuns, Vila Velha-ES, contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, foi **arrestado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$12.000,00, atualizada até 02/07/2009, tendo sido nomeado depositário SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA. Protocolo nº 423.717 em 22 de setembro de 2009.

Eu,

Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,

Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso

Matrícula	Ficha
152.159	03 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 10 - Em 15 de outubro de 2009.

Arresto

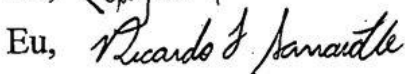
Por Mandado de Averbação de Arresto de 17 de setembro de 2009, que se extraiu dos autos da ação de cautelar de arresto com pedido de liminar, processo nº 904/09, do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, ajuizada por **RICARDO DE FARIA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de enfermagem, RG nº 25.322.623-SSP/SP, CPF nº 253.348.608-60, residente na Rua Orlandido de Paula Ferreira, nº 174, Jd. Sul, São José dos Campos-SP, contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ nº 09.545.406/0001-24, com sede na Avenida Andrômeda, nº 1258, Jd. Satélite, São José dos Campos-SP, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, foi **arrestado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$54.180,00, sendo este o valor dado a causa, tendo sido nomeado depositário GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA. Protocolo nº 424.242 em 29 de setembro de 2009.

Eu,



Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,



Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 11 - Em 24 de fevereiro de 2011.

Bloqueio

Por Ofício nº 1608/2009/veo de 17 de setembro de 2009, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 1534/2009, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **ILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, CPF nº 150.412.158-35 contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, já qualificada, LUIZ ANDREOTTI NETO, CPF nº 044.235.588-23, VANESSA APARECIDA DOS SANTOS, CPF nº 217.768.678-40, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA

continua na ficha nº 04

Matrícula	Ficha
152.159	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP




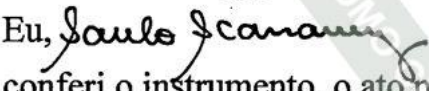
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

DA SILVA, já qualificados, registrado sob nº 5631 no Livro de Registro de Indisponibilidades nº 21, foi determinado o **bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 424.629 em 02 de outubro de 2009.

Eu,  Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

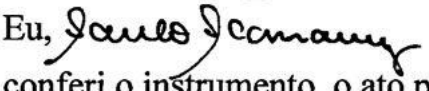
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 12 - Em 24 de fevereiro de 2011.

Bloqueio

Por Ofício nº 1621/09/JDMF de 17 de setembro de 2009, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário, processo nº 1549/2009, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **ADALBERTO DE MENDONÇA AMORIM**, contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, LUIZ ANDREOTTI NETO, VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ANDREOTTI, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, registrado sob nº 5632 no Livro de Registro de Indisponibilidades nº 21, foi determinado o **bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 424.656 em 05 de outubro de 2009.

Eu,  Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 13 - Em 24 de fevereiro de 2011.

Arresto

Por Termo de Arresto de 23 de outubro de 2009, que se extraiu dos autos da ação cautelar de arresto com pedido de liminar, processo nº 1163/09, do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, ajuizada por **ILDERLAN SANDORA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 255.506.208-47, RG nº

vide verso

Matrícula	Ficha
152.159	04 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

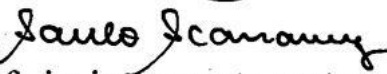
28.221.165-2-SSP/SP, residente na Rua Faustino Pinotti, nº 45, Parque Industrial, São José dos Campos-SP e **MIGUEL ANTONIO DUTRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 098.448.918-50, RG nº 19.615.309-SSP/SP, residente na Rua Fausto Pinotti, nº 42, Parque Industrial, São José dos Campos-SP contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, foi **arrestado** o domínio útil do terreno objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$28.600,00, sendo este o valor dado a causa, tendo sido nomeado depositário GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA. Protocolo nº 426.471 em 09 de novembro de 2009.

Eu,



Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

Eu,



Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 14 - Em 08 de fevereiro de 2012.

Arresto

Por Mandado de Averbação de 30 de janeiro de 2012, que se extraiu dos autos da ação de arresto, processo nº 0411107-79.2009.8.26.0577, ordem nº 1499/2009, do Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 285.140.368-07, contra FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA, GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, foi **arrestado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$6.276,86, tendo sido nomeado depositário SÉRGIO DE QUEIROZ COUTINHO. Conforme o entendimento da Corregedoria Geral da Justiça Paulista, no parecer aprovado pelo então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ruy Camilo, nos autos do Processo CG nº 2008/66449, DJE 14.11.2008, é possível a averbação de outras constrições na matrícula mesmo se existir anterior averbação de indisponibilidade. Todavia, fica obstado o ingresso de

continua na ficha nº 05

Matrícula	Ficha
152.159	05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



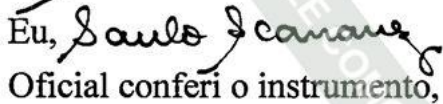
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

futura carta de arrematação ou adjudicação enquanto perdurar a indisponibilidade.
Protocolo nº 478.045 em 01 de fevereiro de 2012.

Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

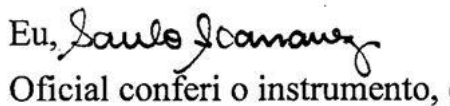
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 15 - Em 25 de abril de 2013.

Cancelamento

Por Mandado de Cancelamento da Averbação do Arresto de 03 de abril de 2013, que se extraiu dos autos do processo nº 0403272-40.2009.8.26.0577, do Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinado o **cancelamento** do **arresto** registrado sob nº 10, em face da sentença de extinção, com fundamento no artigo 267, III, c.c. 598, do CPC, transitada em julgado em 28 de novembro de 2012. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 48.0166.0021.0000. Protocolo nº 504.820 em 17 de abril de 2013.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

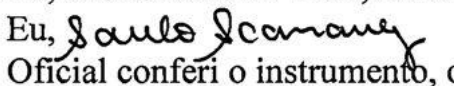
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 16 - Em 17 de dezembro de 2013.

Arrolamento de Bens

Por Ofício nº 126/2013 de 29 de novembro de 2013, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP, em conformidade com o artigo 64, § 5º da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, foi determinado o **arrolamento de bens** de SILVANA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 043.214.916-30, RG nº 52.520.149-X-SSP/SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 48.0166.0021.0000. Protocolo nº 521.218 em 11 de dezembro de 2013.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Matrícula	Ficha
152.159	05 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNS nº 11.149-2

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

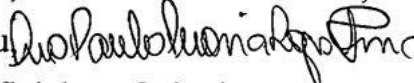
Imóvel:

Av. 17 - Em 20 de agosto de 2014.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 14 de agosto de 2014, PH000068422, que se extraiu dos autos da ação execução civil, processo nº 1356-11, do Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 285.140.368-07 contra GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA, CPF nº 041.062.516-71, SILVANA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 043.214.916-30 e FINIVALE ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA., CNPJ nº 09.545.406/0001-24, foi **penhorado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$8.707,53, tendo sido nomeado depositário SERGIO DE QUEIROZ COUTINHO. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **48.0166.0021.0000**. Protocolo nº 536.718 em 14 de agosto de 2014.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

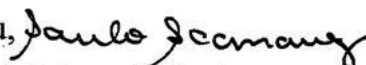
Eu,  Ana Paula Perondi Lopes Almada, Substituta da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 18 - Em 06 de novembro de 2014.

Cancelamento

Por Mandado de Cancelamento de Averbação de 21 de outubro de 2014, que se extraiu dos autos do processo nº 0402748-43.2009.8.26.0577, do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, foi determinado o **cancelamento** do **arresto** registrado sob nº **08**. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **48.0166.0021.0000**. Protocolo nº 542.594 em 31 de outubro de 2014.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 19 - Em 26 de fevereiro de 2015.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 24 de fevereiro de 2015, PH000083135, que se extraiu

continua na ficha nº 06

Matrícula	Ficha
152.159	06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2



Imóvel:

dos autos do processo nº 1869-09, do Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **PEDRO ANÍBAL MAGALHÃES DIVINO**, CPF nº 321.473.698-10 contra GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA, CPF nº 041.062.516-71 e SILVANA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 043.214.916-30, foi **penhorado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$14.546,84, tendo sido nomeados depositários GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA e SILVANA APARECIDA DA SILVA. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **48.0166.0021.0000**. Protocolo nº 549.713 em 24 de fevereiro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

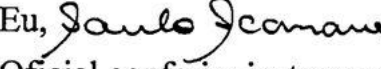
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 20 - Em 10 de março de 2015.

Bloqueio

Por Mandado de Averbação de 20 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo nº 0010056-80.2009.8.26.0292, do Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Jacareí-SP, foi determinado o **bloqueio** do domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **48.0166.0021.0000**. Protocolo nº 550.081 em 27 de fevereiro de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 21 - Em 22 de junho de 2015.

Arresto

Por Certidão de Arresto de 18 de junho de 2015, PH000093359, que se extraiu dos autos do processo nº 0411658-59.2009, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por OSMAEL FERREIRA DE CAMPOS, CPF nº

continua no verso

Matrícula 152.159	Ficha 06 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

886.454.876-91, contra **GILMAR ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF nº 041.062.516-71 e **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 043.214.916-30, foi **arrestado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.000,00, tendo sido nomeada depositária SILVANA APARECIDA DA SILVA. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **48.0166.0021.0000**. Protocolo nº 557.243 em 18 de junho de 2015.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 22 - Em 29 de agosto de 2016.

Cancelamento

Por Ofício de 04 de agosto de 2016, que se extraiu dos autos do processo nº 0414915-92.2009.8.26.0577, da 6ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinado o **cancelamento** do **arresto** objeto do ato **09**. Protocolo nº 586.019 em 18 de agosto de 2016.

Eu, Tamires Gomide de Souza, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 23 - Em 24 de março de 2017.

Cancelamento

Por Mandado de 09 de março de 2017, que se extraiu dos autos do processo nº 0414916-77.2009.8.26.0577, da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, foi determinado o **cancelamento** do **arresto** objeto do ato **13**. Protocolo nº 599.378 em 20 de março de 2017.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha nº 07

Matrícula	Ficha
152.159	07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2



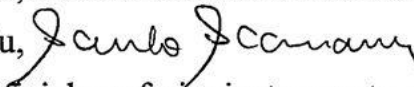
Imóvel:

Av. 24 - Em 20 de novembro de 2017.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 13 de novembro de 2017, PH000189055, que se extraiu dos autos da execução civil, processo nº 04078097920098260577, da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por MICHEL DE ARAUJO GOYA, CPF nº 339.805.958-97 contra GILMAR ANASTACIO DA SILVA, CPF nº 041.062.516-71, SILVANA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 043.214.916-30, foi **penhorado** o domínio útil do terreno e respectiva acessão objetos desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$445.599,80. Protocolo nº 615.494 em 14 de novembro de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.